

## **A. Garantias de Assistência Médica no Lar**

### **ART.º 1.º - GARANTIAS**

Em caso de urgência, e até aos limites fixados nas Condições Particulares, o Serviço de Assistência prestará as seguintes garantias:

#### 1. Envio de médico ao domicílio

- a. O Serviço de Assistência garante o envio ao domicílio seguro de um médico de clínica geral, para consulta e eventual aconselhamento quanto à orientação a seguir.
- b. O custo da primeira deslocação por ocorrência é por conta do Serviço de Assistência, sendo as restantes deslocações, a consulta e eventual tratamento prescrito por conta da Pessoa Segura.

#### 2. Aconselhamento médico

Mediante solicitação, a equipa de médicos do Serviço de Assistência presta orientação médica, por telefone, à Pessoa Segura, nas condições que sejam compatíveis com as regras da profissão.

As respostas emitidas baseiam-se nos elementos facultados pela Pessoa Segura, não sendo o Serviço de Assistência responsável por interpretações dessas respostas.

O apoio médico solicitado e prestado telefonicamente implica, única e exclusivamente, a responsabilidade própria decorrente deste tipo de intervenção, dentro da conjuntura em que é praticada.

Este aconselhamento médico não substitui o recurso aos serviços de urgência hospitalar nem constitui em si uma consulta médica.

#### 3. Transporte em ambulância ou táxi

O Serviço de Assistência organiza e suporta o custo de transporte em ambulância ou táxi do domicílio seguro até ao posto de primeiros socorros ou de urgência mais próximo.

#### 4. Envio de medicamentos ao domicílio seguro

Mediante prescrição médica, o Serviço de Assistência organiza o envio de medicamentos ao domicílio seguro, sendo o custo dos mesmos e do seu transporte por conta da Pessoa Segura.

#### 5. Assistência a crianças (*Baby Sitting*)

Em caso de hospitalização ou acamamento da Pessoa Segura por prescrição médica, o Serviço de Assistência selecciona uma pessoa para tomar conta de crianças, que sejam também Pessoas Seguras, tenham idade inferior a 16 anos e estejam habitualmente ao cuidado da pessoa acamada ou hospitalizada.

Observação: Esta garantia está apenas disponível nas zonas de Lisboa e Porto.

#### 6. Apoio Escolar

Em caso de acamamento da Pessoa Segura por prescrição médica, que a impeça de frequentar as aulas previstas no calendário escolar, o Serviço de Assistência garante, mediante solicitação do Subscritor, o envio ao domicílio seguro de um profissional qualificado na área em causa e respeitando sempre o limite fixado nas Condições Particulares.

### **ART.º 2.º - EXCLUSÕES**

Para além das exclusões previstas nas Condições Gerais, não estão cobertas por este contrato:

- a. Acções de salvamento, assistência médica primária e primeiro transporte medicalizado, sempre que existam e possam ser accionados meios públicos para o efeito;
- b. As despesas relativas a tratamentos médicos ou de enfermagem continuados.

## **Condições Particulares**

São aplicáveis os seguintes limites:

#### **Envio de médico ao domicílio**

*Valor máximo indemnizável:*

*Deslocação: 1ª por ocorrência*

*Consulta: A cargo da Pessoa Segura*

#### **Aconselhamento médico**

*Acesso ao serviço: Ilimitado*

#### **Transporte em ambulância ou táxi**

*Valor máximo indemnizável:*

*Transporte Ilimitado*

#### **Envio de medicamentos ao domicílio seguro**

*Acesso ao serviço: Ilimitado*

#### **Assistência a crianças (*Baby Sitting*)**

*Valor máximo indemnizável:*

*8 horas / ano*

#### **Apoio Escolar**

*Valor máximo indemnizável:*

*8 horas / ano*

## **B. Garantias de Assistência Técnica no Lar**

### **ARTº. 1º - GARANTIAS**

Em consequência de sinistro, e até aos limites fixados nas Condições Particulares, o Serviço de Assistência prestará as seguintes garantias:

#### 1. Envio de profissionais ao domicílio

- a. O Serviço de Assistência garante o envio ao domicílio seguro de profissionais qualificados para a contenção e reparação do tipo de dano em causa.
- b. O custo da primeira deslocação é por conta do Serviço de Assistência, sendo as restantes deslocações suportadas pela Pessoa Segura, bem como os custos com peças e mão-de-obra.

#### 2. Transporte de mobiliário

Se, em consequência de sinistro, o domicílio seguro ficar inabitável, o Serviço de Assistência providencia e suporta, até aos limites fixados, os custos com:

- a. O aluguer de uma viatura de transporte de mercadorias com vista à mudança do mobiliário para a habitação provisória;
- b. A guarda dos objectos e bens não transferidos para a habitação provisória, durante o período de 6 meses;
- c. As despesas de transporte do mobiliário para o novo local da residência definitiva em Portugal, nos 30 dias subsequentes ao da ocorrência do sinistro, se aquele local se situar num raio inferior a 50 km do domicílio seguro.

#### 3. Gastos de lavandaria e restaurante

No caso do domicílio seguro ficar inabitável, ou verificando-se a inutilização da cozinha e/ou máquina de lavar a roupa, o Serviço de Assistência garante o reembolso dos gastos de restaurante e lavandaria, durante o período de não funcionamento e até aos limites fixados.

#### 4. Guarda de objectos

Se o domicílio seguro ficar acessível do exterior ou a fechadura inutilizada e, após o accionamento das medidas cautelares adequadas, necessitar de vigilância para evitar o roubo dos objectos existentes, o Serviço de Assistência suporta as despesas com um vigilante para guarda daquele, até ao limite fixado.

#### 5. Regresso antecipado por inabitabilidade do domicílio

No caso da Pessoa Segura ter de regressar ao domicílio seguro, em consequência de sinistro nele ocorrido que o torne inabitável, o Serviço de Assistência garante o transporte do local onde a Pessoa Segura se encontre até ao domicílio, desde que aquela não o possa fazer pelos meios inicialmente previstos.

Se a Pessoa Segura tiver que regressar ao local onde se encontrava, para recuperar o seu veículo ou continuar a sua estadia, o Serviço de Assistência suporta também o custo de um transporte de ida.

Esta garantia só é válida se entre a data da ocorrência e data de regresso inicialmente prevista existir um intervalo de pelo menos 5 dias.

#### 6. Apoio Jurídico em caso de roubo

Se o domicílio seguro ficar inabitável, o Serviço de Assistência apoia a Pessoa Segura sobre as providências a tomar imediatamente, prestando, em caso de roubo ou tentativa de roubo, o apoio sobre os trâmites necessários para denúncia do mesmo às autoridades.

#### 7. Substituição de televisor

O Serviço de Assistência coloca à disposição das Pessoas Seguras, gratuitamente e por um período de 15 dias a contar da data do sinistro, um aparelho de televisão de características semelhantes à do aparelho danificado ou furtado, desde que disponível localmente.

#### 8. Organização de viatura para mudanças

No caso de mudança de habitação, o Serviço de Assistência organiza e suporta até aos limites fixados nas Condições Particular uma viatura para o transporte de mobiliário.

#### 9. Apoio na procura de serviços domésticos

O Serviço de Assistência auxilia na procura de profissionais qualificados para serviços domésticos. Os custos destes serviços encontram-se no entanto a cargo da Pessoa Segura.

#### 10. Pagamento de despesas de comunicação

O Serviço de Assistência suportará, mediante comprovativo, os custos de comunicações com os seus serviços, desde que estas sejam efectuadas pela Pessoa Segura.

## **ARTº. 2º - EXCLUSÕES**

Para além das exclusões previstas nas Condições Gerais, não estão cobertas por este contrato as despesas resultantes de despejo, arrolamento, confisco ou requisição de bens, por ordem de autoridades administrativas, judiciais ou militares.

## **ARTº. 3º - DURAÇÃO**

Sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais, as garantias, em relação a cada adesão, caducarão automaticamente na data em que:

- a. Cessar o vínculo que tiver determinado a adesão;
- b. O Subscritor deixar de ter residência habitual no domicílio seguro (e em Portugal).

## **Condições Particulares**

- a. Funcionamento da garantia de **Envio de profissionais ao domicílio**:

*Serviços 24 horas:* canalizadores, técnicos de desentupimentos, electricistas e serralheiros.

*Serviços diurnos:* pedreiros, carpinteiros, pintores, estucadores, alcatifadores, técnicos de estores, técnicos de TV e vídeo, técnicos de electrodomésticos e técnicos de alarmes.

A Pessoa Segura, em caso de urgência, pode solicitar a intervenção do Serviço de Assistência durante as 24 horas do dia, incluindo fins-de-semana e feriados. Para os casos não considerados de urgência, sugere-se que a solicitação do serviço se efectue de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas.

As reparações efectuadas pelos profissionais enviados estão garantidas por um período de 3 meses.

Os honorários destes profissionais ficarão limitados ao valor de 18 Euros mais IVA por hora, sendo corrigidos anualmente de acordo com o IPC.

O custo mínimo será sempre de uma hora, podendo a partir daí ocorrer um fraccionamento em períodos de 30 minutos.

Destes valores excluem-se os serviços sujeitos a orçamento.

O Serviço de Assistência não é responsável pelos atrasos ou incumprimentos que sejam devidos a causas de força maior.

O direito de que intervenha um profissional não supõe que o sinistro esteja garantido por esta ou outras garantias da apólice e portanto que a Pessoa Segura tenha direito a recobrar o valor da reparação.

- b. Nas **prestações de transporte** o meio preferencialmente atribuído é a viatura de aluguer, desde que disponível no local. Em todos os casos cabe ao Serviço de Assistência a gestão e optimização dos meios.
- c. O Serviço de Assistência reserva-se o direito de **comprovar as consequências de um sinistro**, sempre que achar necessário, através do envio de um técnico ao local.
- d. **Limites aplicáveis** às diversas garantias:

### **Envio de profissionais ao domicílio**

*Valor máximo indemnizável:*

*Deslocação: 1ª por ocorrência*

### **Transporte de mobiliário**

*Valor máximo indemnizável: € 400*

### **Gastos de lavandaria e restaurante**

*Valor máximo indemnizável: € 400*

### **Guarda de objectos**

*Tempo máximo: 48h*

### **Regresso antecipado por inabitabilidade do domicílio**

*Valor máximo indemnizável: Ilimitado*

### **Apoio Jurídico em caso de roubo**

*Acesso ao Serviço: Ilimitado*

### **Substituição de televisor**

*Tempo máximo: 15 dias*

### **Organização de viatura para mudanças**

*Valor máximo: 1 Serviço / ano*

### **Apoio na procura de serviços domésticos**

*Acesso ao Serviço: Ilimitado*

### **Pagamento de despesas de comunicação**

*Acesso ao Serviço: Ilimitado*

## Condições Especiais de Serviços Complementares

### **ART.º 1.º - DEFINIÇÕES**

**Pessoas Seguras** – São passíveis de se constituírem como Pessoas Seguras ao abrigo deste contrato: o Subscritor, o seu cônjuge ou pessoa que com ele coabite em situação equiparada à de cônjuge, os ascendentes e descendentes até ao 1º grau, enteados e adoptados, que com ele coabitem e se encontrem a seu cargo.

### **ART.º 2.º - OBJECTO DO SEGURO**

Assistência às Pessoas Seguras por meio da prestação de informações e serviços de secretariado, de acordo com o disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares.

### **ART.º 3.º - GARANTIAS**

O Serviço de Assistência prestará as seguintes garantias:

#### 1. Informações e envio de táxis

Informações sobre números de telefone das principais empresas de táxi em Portugal ou envio de táxi. Neste último caso, o custo do táxi será da responsabilidade da Pessoa Segura.

#### 2. Informações sobre trânsito

Informações sobre as condições de circulação nas estradas e auto-estradas nacionais, bem como sobre bombas de gasolina em Portugal.

#### 3. Informações sobre itinerários

Informação sobre o caminho a percorrer até um determinado destino e eventuais alternativas.

#### 4. Informações de viagem

Informações sobre vistos e vacinas a tomar em todo o mundo.

#### 5. Informações culturais

Informações sobre museus, espectáculos e exposições abertas ao público, assim como quaisquer outras manifestações culturais de maior interesse em Portugal.

#### 6. Informações sobre entidades públicas

Informações sobre moradas e números de telefone de entidades públicas em Portugal.

#### 7. Informações sobre feiras, congressos, exposições e centros de negócios

Informações sobre datas, moradas e números de contacto em Portugal.

#### 8. Informações sobre hotéis e residenciais

Informações sobre moradas e números de telefone em Portugal e principais cidades no Estrangeiro.

#### 9. Cotação de notas e moedas

Informações sobre a cotação diária de notas e moedas em Portugal.

#### 10. Envio de flores para a Europa

Envio de flores até ao limite estipulado nas condições particulares, sendo os custos suportados pela Pessoa Segura através da utilização de um cartão de crédito.

#### 11. Reserva de bilhetes de viagem e de espectáculos

Reserva de bilhetes de avião, comboio e autocarro para as principais cidades europeias.

Informações e reserva de bilhetes para espectáculos em Lisboa, Porto, Londres e Nova Iorque.

Os custos dos bilhetes e eventuais taxas de reserva serão suportados pela Pessoa Segura.

#### 12. Informações sobre concessionários de marcas

Informações sobre morada, telefone e fax do concessionário de marca mais próximo da localização do veículo da Pessoa Segura.

#### 13. Informações e reservas de veículos de aluguer

Reserva e informações sobre moradas, telefones e faxes de empresas de aluguer de veículos em Portugal e na Europa.

Os custos de aluguer suportados pela Pessoa Segura.

#### 14. Informações e reservas de Hotel para animais domésticos

Informação sobre hotéis para animais domésticos e respectiva reserva.

15. Informações noticiosas diárias

Informação sobre os temas dos principais jornais diários de Portugal.

16. Informações automobilísticas

Informação sobre o código da estrada e seguros obrigatórios, bem como outras informações que se relacionem com a utilização de veículos automóveis e rede viária em Portugal.

17. Informações e reservas de restaurantes

Reservas e informações sobre moradas, telefones e faxes de restaurantes nas principais cidades de Portugal.

18. Encomenda de livros técnicos ao Estrangeiro

Encomenda de livros técnicos ao Estrangeiro até ao limite estipulado nas Condições Particulares, sendo os custos da encomenda suportados pela Pessoa Segura através da utilização de um cartão de crédito.

19. Organização de Eventos para Crianças

O Serviço de Assistência, prestará, a pedido do Subscritor, informações acerca de empresas de organização de eventos para crianças.

20. Organização do Acompanhamento de Crianças em Férias

O Serviço de Assistência, prestará, a pedido do Subscritor, informações acerca de empresas de *babysitting* para acompanhamento de crianças em período de férias.

21. Informações sobre hospitais, clínicas, centros de saúde ou de primeiros socorros e médicos

O Serviço de Assistência prestará informações às Pessoas Seguras sobre hospitais, clínicas, centros de saúde ou de primeiros socorros e médicos, de natureza pública ou privada, particularmente equipados ou indicados para o tratamento de doenças ou lesões específica.

22. Check-In em Casa ou no Trabalho

Informação sobre formas de efectuar check-in a partir de casa ou do trabalho.

23. Lavagem de Viaturas

Informação sobre estabelecimentos de lavagem de viaturas próximos da residência ou local de trabalho da Pessoa Segura.

24. Entrega e compra de presentes

Auxílio na entrega e compra de presentes, fornecendo o contacto de colaboradores disponíveis para o respectivo serviço.

25. Informações sobre os Avaliadores de Joalheria

Informação sobre avaliadores credenciados de objectos de joalheria.

## Condições Particulares

As garantias acima descritas não possuem um valor máximo indemnizável, embora o envio de flores e o envio de livros técnicos estejam condicionados por um montante máximo de 125 Euros por encomenda.

**Nº de contacto dos serviços de Assistência:**

**800 203 387**

